

RESOLUÇÃO Nº 190/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 2.619,99 (dois mil seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

0.632.00000 Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União

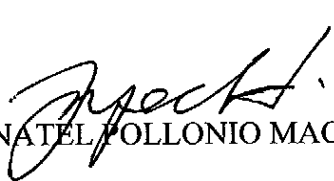
2.619,99

Total**2.619,99**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO